

RESOLUÇÃO Nº 17/2009

DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DOS EFEITOS DA RESOLUÇÃO TJ/AL Nº 06/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 AOS PROCESSOS DA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL E DO TRIBUNAL PLENO.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estender-se o conteúdo da Resolução nº 06/2009 aos processos a serem redistribuídos para a Seção Especializada Cível e Tribunal Pleno, redistribuídos após a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Fernando Lima Souza,

CONSIDERANDO, que tal medida visa imprimir maior celeridade e eficiência na tramitação regular dos feitos, em atendimento ao comando constitucional da duração razoável do processo, havido como direito fundamental no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Carta Constitucional brasileira;

CONSIDERANDO, finalmente, as recomendações instituídas pela Resolução nº 70 do CNJ, bem assim o que deliberou o Plenário desta Corte de Justiça, em Sessão Administrativa realizada em XX de XXXXX de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os processos da Seção Especializada Cível e do Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, decorrentes da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Fernando Lima Souza e da desconvocação dos Juízes James Magalhães de Medeiros e Maria Catarina Ramalho de Moraes, deverão ser redistribuídos por sorteio aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Nelma Torres Padilha, Eduardo José de Andrade, Alcides Gusmão da Silva e Juiz Convocado Celyrio Adamastor

Tenório Accioli, ocupante da vaga por aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Fernandes de Hollanda Ferreira.

Art. 2º Os processos de que tratam esta Resolução e que já foram redistribuídos aos magistrados citados no artigo anterior, permanecerão sob a mesma relatoria.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de julho de 2009.

Des. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

Des. MÁRIO CASADO RAMALHO

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Desa. NELMA TORRES PADILHA

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES